

**PORTARIA ANAC Nº 293/SPO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico/prático de MMA-CEL, MMA-GMP E MMA-AVI da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESEN. E APER. AERO. – FILIAL PETRÓPOLIS.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.144710/2014-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESEN. E APER. AERO. - FILIAL PETRÓPOLIS, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Montecaseros, nº 108, Salas nº 103 e nº 104, Centro, em Petrópolis (RJ), CEP 25685-006.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESEN. E APER. AERO. - FILIAL PETRÓPOLIS, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**